



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

PROJETO DE LEI N° , DE 2020.
(Da Sra. Alice Portugal)

Estabelece medidas emergenciais de proteção à mulher vítima de violência doméstica durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Acrescente-se à Lei N° 11.340, de 07 de agosto de 2006, os seguintes artigos:

“Art.46º – Enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus, a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios deverão estabelecer medidas protetivas excepcionais para atender a mulher e filhos vítimas de violência doméstica.

§1º - Constatada pela autoridade pública situações de agressão à mulher e/ou a seus filhos, o agressor deverá ser imediatamente retirado do convívio familiar.

§2º - Na impossibilidade de cumprimento do disposto no §1º, a mulher e filhos menores deverão ser imediatamente abrigados em Casas-abrigo ou Centros de Atendimento Integral e Multidisciplinares para Mulheres.

Art. 47º - Durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus, a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios deverão assegurar recursos extraordinários emergenciais para garantir o funcionamento das Casas-abrigo e dos Centros de Atendimento Integral e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Multidisciplinares para Mulheres.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dados recentes divulgados por plantões judiciais e centros de apoio à mulher mostram que o confinamento por conta do coronavírus elevou em 50% casos de violência doméstica em estados como o Rio de Janeiro e São Paulo.

A Defensoria Pública do estado de São Paulo manifestou grande preocupação com o impacto da Covid-19 sobre potenciais vítimas de violência doméstica. Em quarentena, essas mulheres passam a ter mais contato com seus possíveis agressores.

Boletins estaduais sobre casos de violência doméstica mostraram uma realidade preocupante durante a quarentena para conter o novo coronavírus, bem em meio ao mês da mulher. Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo registraram aumento dos registros.

A organização ONU Mulheres também se debruçou sobre o problema e formulou um guia sobre os cuidados com essa população durante a pandemia. Nele aponta problemas na autonomia financeira, trabalhos na área da saúde e relações familiares.

Entre as orientações do texto “COVID-19 na América Latina e no Caribe: como incorporar mulheres e igualdade de gênero na gestão da resposta à crise”, a organização ressalta o cuidado com vítimas de violência doméstica nesses países.

“Em um contexto de emergência, aumentam os riscos de violência contra mulheres e meninas, especialmente a violência doméstica, aumentam devido ao aumento das tensões em casa e também podem aumentar o isolamento das mulheres”, diz a cartilha.

Segundo a ONU, por causa das restrições da quarentena, as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

sobreviventes da violência podem enfrentar ainda mais obstáculos para fugir de situações agressão ou acessar ordens de proteção que salvam vidas e serviços essenciais. “O impacto econômico da pandemia pode criar barreiras adicionais para deixar um parceiro violento, além de mais risco à exploração sexual com fins comerciais.”

A instituição mostra também que as mulheres estão na linha de frente em situações como essa, e, por isso, estão mais sujeitas a riscos físicos e emocionais.

Além de serem mais afetadas pelo trabalho não remunerado, as tarefas de cuidado doméstico se dirigem, sobretudo, a elas. Os cuidados de familiares doentes, pessoas idosas e crianças também acabam recaindo na responsabilidade das mulheres.

De acordo com a organização, a crise decorrente da pandemia afeta mais mulheres, pois elas são maioria entre trabalhadores informais e domésticas. O documento ainda lembra que elas são essenciais na luta contra a pandemia, como socorristas, profissionais de saúde, voluntárias da comunidade e prestadoras de cuidados.

A presente proposição tem o objetivo de estabelecer mecanismos emergenciais para este momento de crise sanitária e quarentena decorrente do coronavírus e precisa de rápida tramitação para assegurar maior proteção às mulheres e seus filhos menores.

Sala das sessões, em de março de 2020.

Alice Portugal
Deputada Federal – PCdoB/BA

